




ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

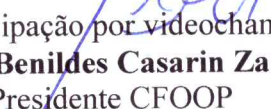
ATA DA 3ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 3ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 04 de março de 2021


Às quatorze horas do dia quatro de março do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; Vereador Nelso dos Santos (PT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente (que participou através de videochamada), Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri, e das servidoras da Câmara Municipal, Clairiane Teresinha Hahn (Agente Legislativo) e Manoeli Pereira (Oficial Legislativo). Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 075/2021**, o qual “Altera o artigo 3º da Lei Municipal 1.800/98, alterado pelas Leis Municipais 3.084/15 e 3.293/18, que trata do Convênio entre o Instituto de Previdência do Estado - IPERGS e a Prefeitura Municipal de Nonoai e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 008/2021**, o qual “Autoriza a contratação, por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”. Registrado o recebimento do “Ofício 056/2021/ADM”, na data de 03/03/2021, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal em resposta ao “Ofício nº 124/2020”, da Câmara Municipal de Vereadores, acerca de esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 075/2020. Após análise das matérias pelas Comissões, primeiramente, foram colhidos os votos da Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, conforme determinam as disposições regimentais da Casa Legislativa. Foram registradas as seguintes deliberações: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 075/2020; e PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 008/2021**. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões presentes. Fim.



Ver^a. Marcele C. Cazarotto
Presidente CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Relator CCJ


Ver^a. Marta. R. P. Caresia
Revisora CCJ

(Participação por videochamada)

Ver^a. Benildes Casarin Zanatta
Presidente CFOOP


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CFOOP


Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CFOOP

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!